DECRETO LEGISLATIVO N° 001/2018

Poder Legislativo – Concede Título de Cidadão Honorário – Outorga – Providência

*O Presidente da Câmara Municipal de Carmo do Cajuru, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhes conferem a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno, promulga o seguinte Decreto Legislativo:*

 Art. 1° - A Câmara Municipal de Carmo do Cajuru, Estado de Minas Gerais, por este Decreto Legislativo, concede o Título de Cidadão Honorário aoona seguinte Senhor Osvaldo Eustáquio de Melo.

 Art. 2° - O agraciado mencionado neste Decreto Legislativo receberá o Título de Cidadania em cerimônia solene a ser realizada pela Câmara Municipal, devendo à Mesa Diretora da Câmara providenciar local, data e horário para realização do evento, inclusive cientificando o agraciado.

 Art. 3° - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Carmo do Cajuru, 10 de outubro de 2018.

Adriano Nogueira da Fonseca

Presidente